



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PROTOSCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE: **MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO
ARTERIAL (MAPA)**
REVISÃO 2025

Ouro Preto, novembro de 2025



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde

Leandro Leonardo Assis Moreira

Secretária Adjunta de Saúde

Isabela Teixeira Rezende Guimarães

Gerente da Atenção Secundária/Terciária

Simone de Cassia Caetano

Diretora da Atenção Especializada

Paola Cristiane Andrade Amorim

Gerente da Atenção Primária

Ricardo Duarte Pereira

Diretora de Programas e Estratégias na Atenção Primária

Luiza Poliana Godoy Paiva Gouveia

Diretor Técnico Policlínica Municipal de Ouro Preto

Roberto Gonçalves Machado

Responsável Técnico de Enfermagem Policlínica Municipal de Ouro Preto

Vinícius Gonçalves de Paula

Responsável Técnica da Junta Reguladora

Taciana de Oliveira



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

COLABORADORES

Juliana Pessoa Moreira - Médica Reguladora

- Versão 2024

Luíza de Alcântara Dutra - Médica Reguladora



PREFEITURA DE OURO PRETO

Secretaria de Saúde

Atenção Secundária

atencaosecundaria.saude@ouropreto.mg.gov.br | (31) 99231-1107

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	REGULAÇÃO.....	5
3.	CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO.....	6
4.	PROFISSIONAIS SOLICITANTES.....	6
5.	CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO E PRIORIDADE.....	6
5.1.	Avaliação Diagnóstica.....	6
5.2.	Avaliação Terapêutica.....	7
5.3.	Avaliação de Sintomas Relacionados à PA.....	7
6.	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO.....	8
6.1.	Contraindicações.....	8
7.	REFERÊNCIAS.....	9



1. APRESENTAÇÃO

Os protocolos de solicitação de exames de média e alta complexidade constituem instrumentos fundamentais para a qualificação da assistência e da gestão do cuidado, orientando decisões clínicas em todos os níveis de atenção à saúde e subsidiando a análise técnica das demandas pelas equipes reguladoras.

A organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) pressupõe a atuação integrada entre os diferentes pontos de atenção — públicos e da rede complementar —, de modo a garantir o acesso oportuno, a continuidade do cuidado e o uso racional dos recursos diagnósticos disponíveis. Nesse contexto, a Atenção Primária à Saúde (APS) mantém seu papel estratégico como coordenadora do cuidado, articulando-se com os demais níveis de atenção e contribuindo para a resolutividade do sistema.

Este protocolo apresenta os critérios e orientações para a solicitação de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) no município de Ouro Preto, considerando as diretrizes do Ministério da Saúde, do UpToDate, das normativas da Política Nacional de Regulação e as especificidades locais da organização da atenção diagnóstica e especializada.

O objetivo é padronizar os critérios clínicos de indicação do MAPA, especificando as principais situações que justificam sua realização, os dados obrigatórios a serem incluídos na requisição, as situações de prioridade e os casos que requerem avaliação prévia especializada. Assim, busca-se promover o uso criterioso e equitativo dos exames, qualificando o cuidado e fortalecendo a integralidade da atenção à saúde em todo o território municipal.

2. REGULAÇÃO

A regulação organiza e qualifica o acesso aos serviços especializados, promovendo o uso adequado e equitativo dos recursos da Rede de Atenção à Saúde. Em Ouro Preto, os encaminhamentos são avaliados tecnicamente com base nas informações clínicas, nos critérios deste protocolo e na estratificação de risco. A equipe de reguladores será responsável pela avaliação técnica dos laudos, classificação de risco do paciente (P0, P1, P2) e de prioridades, baseados em critérios clínicos e nos protocolos de regulação.

P0: Situações clínicas graves que, embora não configurem emergência, requerem agendamento eletivo com máxima brevidade.



P1: Condições clínicas em que o tempo de espera pode comprometer o acesso oportuno a outros procedimentos subsequentes (como cirurgias ou exames complementares). Inclui também casos em que a demora pode interferir negativamente na evolução do quadro clínico.

P2: Não necessitam de um agendamento prioritário. Deverão seguir a ordem cronológica de entrada na lista de espera nas Unidades Solicitantes. Demandas de rotina/ acompanhamento.

3. CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO

A solicitação de MAPA deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações clínicas:

- História clínica resumida, incluindo dados relevantes sobre sintomas, tempo de evolução, comorbidades e fatores de risco cardiovasculares;
- Achados do exame físico, especialmente relacionados à aferição da pressão arterial e à presença de sinais clínicos de hipertensão ou hipotensão;
- Hipótese diagnóstica, descrevendo a suspeita clínica que motiva o exame (por exemplo: hipertensão arterial sistêmica, avaliação de efeito do avental branco, hipotensão postural, variação pressórica noturna, entre outros);
- Resultados de exames prévios, quando disponíveis, como eletrocardiograma (ECG), dosagens laboratoriais ou monitorizações anteriores, informando as respectivas datas e achados relevantes.

Essas informações são essenciais para subsidiar a análise da solicitação, qualificar a regulação e garantir o uso apropriado do exame.

4. PROFISSIONAIS SOLICITANTES

O encaminhamento deve ser realizado por médicos da Atenção Básica e Especializada e da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, seguindo os critérios conforme especificado abaixo.

5. CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO E PRIORIDADE

A Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA 24h) está indicada para investigação diagnóstica, avaliação terapêutica e estratificação de risco cardiovascular em pacientes com suspeita de variação pressórica anormal. As principais indicações incluem:

5.1 Avaliação Diagnóstica

- Suspeita de hipertensão do avental branco, quando há elevação da pressão arterial apenas em ambiente clínico;



- Suspeita de hipertensão mascarada, em normotensos no consultório que apresentem lesão de órgãos-alvo (ex.: hipertrofia ventricular esquerda, microalbuminúria, retinopatia hipertensiva);
- Avaliação de pressão arterial limítrofe, em pacientes com valores limítrofes de PA em múltiplas aferições;
- Investigação de hipertensão arterial sistêmica lábil ou episódica, com variações súbitas e imprevisíveis dos níveis pressóricos;
- Avaliação de pacientes com variações abruptas da PA, especialmente em idosos, diabéticos, gestantes e mulheres na pós-menopausa;
- Avaliação de disfunção autonômica, com suspeita de variação anormal da PA ao longo do dia e da noite.

5.2 Avaliação Terapêutica

- Persistência de pressão arterial elevada mesmo após otimização do tratamento, para diagnóstico diferencial entre hipertensão resistente e efeito do avental branco;
- Pressão arterial casual controlada, mas com indícios de lesão de órgãos-alvo persistente ou progressiva;
- Monitoramento da eficácia e duração do efeito das medicações anti-hipertensivas ao longo das 24 horas.

5.3 Avaliação de Sintomas Relacionados à PA

- Investigação de sintomas de hipertensão ou hipotensão, tais como:
 - Palpitações;
 - Cefaleia occipital;
 - Dispneia (paroxística ou não);
 - Fadiga ou prostração;
 - Mal-estar geral com ou sem palidez;
 - Pré-síncope ou síncope.



• PRIORIDADES

P0	Suspeita de hipertensão mascarada ou do avental branco; Portadores de Doenças Renais Crônicas – com HAS.
P1	Suspeita de hipotensão sintomática, avaliação terapêutica em casos de PA alta mantida ou progressão de lesão de órgão alvo apesar de medidas casuais normais.
P2	Demais casos.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

6.1 CONTRAINDICAÇÕES

Este exame não é recomendado em casos de:

- Arritmias com fibrilação atrial de alta frequência cardíaca;
- Distúrbios de movimento que interfiram na aferição correta da PA, como Doença de Parkinson não controlada.



7. REFERÊNCIAS

1. SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal da Saúde. Protocolos de exames cardiológicos. São Paulo: SMS-SP, [s.d.]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/protocolos_exames_cardiologicos.pdf
2. ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo de consultas e exames. Vitória: SESA-ES, 2016. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Protocolo/Protocolo%20consultas%20e%20exames.pdf>
3. SANTA CATARINA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo de acesso e regulação: exames em cardiologia-adulto. Florianópolis: SES-SC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/legislacao-principal/anexos-de-deliberacoes-cib/anexos-da-deliberacao-185-2017/11686-anexo-deliberacao-185-2017-protocolo-monitorizacao-ambulatorial-da-pressao-arterial-mapa/file>
4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA et al. Diretrizes brasileiras de medidas da pressão arterial dentro e fora do consultório. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, [s.l.], v. 110, n. 5 supl. 1, maio 2018. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/diretrizes-brasileiras-de-medidas-da-pressao-arterial-dentro-e-fora-do-consultorio-revisao-e-atualizacao-2023/>